



ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01 / 02 / 17
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 188/2017

De 01 de fevereiro de 2017

01 de fevereiro de 2017

Creuzina Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 120 (Cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **SUSE MARA SANDES PIRES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.280.624-34 SSP/BA e do CIC/CPF sob o nº 037.802.415-94, ocupante do cargo de **ODONTOLOGIA** símbolo N-V lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, em atendimento ao requerimento ora formulado e atestado médico apresentado.

Art. 2º - A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 21/12/2016 a 19/04/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2017. Revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, em 01 de fevereiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal